



APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
POR Unanimidade
SALA DAS SESSÕES 05/08/2005

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

RESOLUÇÃO N. ° 003/2005
DE 1º. DE AGOSTO DE 2005

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR Unanimidade
SALA DAS SESSÕES 05/08/2005

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO
POR Unanimidade
SALA DAS SESSÕES 05/08/2005

(Rubrica do Presidente)

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, ESTADO SERGIPE,

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Japaratuba do Estado de Sergipe, aprovou, e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criado na Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal (10) dez Cargos em Comissão de Assessor Parlamentar de escolha de acordo com o seguinte desdobramento:

I – 02 (dois) Cargos de Assessor Parlamentar a disposição do Gabinete do Presidente deste Poder.

II – 01 (um) Cargo de Assessor Parlamentar a disposição de cada Edis deste Poder.

III – O Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar criado no caput do artigo 1º (primeiro), desta Resolução, devera ser de inteira confiança do Vereador que o indicar.

PRAÇA GONÇALO ROLEMBERG, 46 – CENTRO –
JAPARATUBA/SE.

FONE: 79- 272 1578 E FONE (FAX) 79 – 272 1565 - CEP. : 49960-000



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta da Dotação Orçamentária desta Câmara Municipal.

PARAGRAFO ÚNICO - A remuneração de cada um dos Assessores Parlamentar criado no caput do artigo 1º (primeiro), será de um salário mínimo mensal, conforme Tabela I abaixo relacionada, e obedecera a Política Nacional de Salário Mínimo do País.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Japaratuba, 01 de Agosto de 2005.


PEDRO DOS SANTOS
Presidente


MARIA MARCIONILA DOS SANTOS
1º Secretaria da Mesa

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª, 2ª, 3ª DISCUSSÃO
POR Unanimidade
SALA DAS SESSÕES 05/08/2005

TABELA I ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 003/2005

CARGO	REMUNERAÇÃO
ASSESOR PARLAMENTAR	R\$ 300,00